



= P O R T A R I A Nº 5.524 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

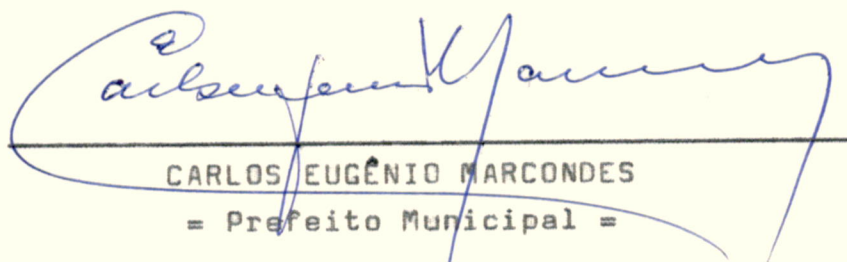
R E S O L V E :

I) Excluir o servidor RAFAEL CÂNDIDO, Carpinteiro, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T., do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 23 de julho de 1984, conforme Certidão de Óbito nº 4.198 - fls. 267vº - Livro C-27 de 25/07/84 - Lorena, apresentada.

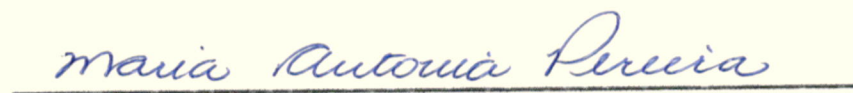
II) Dispensar o servidor SILVINO PACHECO DOS SANTOS, da função de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 25 de julho de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de julho de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de julho de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =